



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Homologação / Adjudicação	11
Revogação / Anulação	11
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	12
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 13
Atos Oficiais	13
Resoluções	13
Atos Legislativos	14
Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.127, DE 20 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 474.333,79 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0110 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 102.500,00

Ficha: 0111 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 82.500,00

Ficha: 0112 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.517,06

Ficha: 0113 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 19.098,96

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0164 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 100.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 9.944,00

Ficha: 0268 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 90.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN.SEC.MUN.URB.SERV. E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

Ficha: 0384 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 11.341,56

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0411 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0623 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ficha: 0626 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0740 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ
R\$ 22.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGRIC.M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0744 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 7.432,21

Total da Suplementação R\$ 474.333,79

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0096 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$102.500,00

Ficha: 0097 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 82.500,00

Ficha: 0104 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 2.517,06

Ficha: 0105 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 19.098,96

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0157 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 3 de 15

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 9.944,00

Ficha: 0275 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 90.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN.SEC.MUN.URB.SERV. E OBRAS PÚBLICAS
- SUSOP

Ficha: 0383 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 11.341,56

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0413 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 15.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Ficha: 0624 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00

Ficha: 0632 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS

Ficha: 0736 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha: 0738 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 15.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGRIC.M.AMB. E
SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0743 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 7.432,21

Total da Anulação R\$ 474.333,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de maio de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos
Negócios Administrativos, em 20 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.145, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.881, de 02/06/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0268 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - 800.0001- Material de Consumo R\$ 250.000,00

Ficha: 0275 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 05 - 800.0001- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 790.000,00

Total do Recurso R\$ 1.040.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.040.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), proveniente de repasse de recursos constantes das Portarias nº 624, de 31/03/20, 3.993, de 31/12/2019 e 765, de 08/04/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de junho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos
Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 4 de 15

Portarias

PORTARIA Nº 39.090, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Regina Augusta Maia, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.091, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Aparecida Faustino Petinatti, matrícula 278/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2015 a 18/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.092, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marcus Vinicius Mendes de Queiroz, matrícula 3968/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - DAMAD - PROTOCOLO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/03/2015 a 07/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.093, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto, matrícula 3971/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/03/2015 a 16/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.094, DE 04 DE JUNHO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 5 de 15

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Natalino Aparecido Bonani, matrícula 2685/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotada na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/11/2012 a 10/11/2017, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.095, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Priscila Djanikian, matrícula 4381/4, Prof. Ed. Básica II - Inglês, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.096, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 07/05/2020, o Sr. Luiz José de Souza,

matrícula 2704/1, do cargo de Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea “d”, inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.097, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 04/05/2020, o Sr. Onofre Camargo, matrícula 464/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.098, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Gonçalo Ferreira Ramos, matrícula 598/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 6 de 15

período de 10/01/2012 a 09/01/2017, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.099, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Paulo Alves da Silva, matrícula 1963/1, Pedreiro, referência 3ªA, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.100, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marco Aurelio Mirandola, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10ªA, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/03/2015 a 16/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.101, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Cirlei dos Santos, matrícula 3996/1, Educador Social, referência 4ªA, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/03/2015 a 28/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.102, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Renata Aparecida de Azevedo, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 5ªA, lotada na SENA - LICITACOES, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.635, de 28/07/2005, referente ao período de 21/08/2000 a 20/08/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de junho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 7 de 15

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.103, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Neves Simões Capote, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITACOES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.715, de 16/05/2018, referente ao período de 18/04/2013 a 17/04/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.104, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Brigida Carolina Monteiro Martins, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITACOES, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 11/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.702, de 27/06/2017, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.105, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Brigida Carolina Monteiro Martins, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITACOES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 01/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.702, de 27/06/2017, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.106, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Danilo Batista Leal Neves, matrícula 4593/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.557, de 12/11/2018, referente ao período de 04/10/2013 a 03/10/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 8 de 15

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.107, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Danilo Batista Leal Neves, matrícula 4593/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 35 (trinta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2020 a 20/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.557, de 12/11/2018, referente ao período de 04/10/2013 a 03/10/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.108, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Silvana Cristina Leopoldino Zanuto, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2020 a 09/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.523, de 23/01/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.109, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 01/04/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.ª Silvana Cristina Leopoldino Zanuto, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, autorizada pela Portaria nº 39.108, de 05/06/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, ficando um saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.110, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Luciane Cristina Salatino de Novais, matrícula 3810/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.129, de 15/08/2013, referente ao período de 28/07/2008 a 27/07/2013, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 9 de 15

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.111, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 30/03/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Luciane Cristina Salatino de Novais, matrícula 3810/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMABEATRIZ HBARROS LEITE - PQ AMER, autorizada pela Portaria nº 39.110, de 05/06/2020, referente ao período de 28/07/2008 a 27/07/2013, ficando um saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.112, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Dulce Lelis de Brito Casadei, matrícula 3685/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2020 a 25/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.001, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.113, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 16/04/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Maria Dulce Lelis de Brito Casadei, matrícula 3685/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, autorizada pela Portaria nº 39.112, de 05/06/2020, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, ficando um saldo de 90 (noventa) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.114, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mariza Magda Almeida Nogueira dos Santos, matrícula 1485/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/04/2020 a 02/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.801, de 22/07/2014, referente ao período de 13/07/2008 a 12/07/2013, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 10 de 15

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.115, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 03/04/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Mariza Magda Almeida Nogueira dos Santos, matrícula 1485/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, autorizada pela Portaria nº 39.114, de 05/06/2020, referente ao período de 13/07/2008 a 12/07/2013, ficando um saldo de 90 (noventa) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.116, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr. Robson Aparecido Correia da Mota, matrícula 4474/5, Assessor de Diretoria, referência “AD” e a Sr.^a Beatriz Rafaela de Almeida Souza, matrícula 31894/4, Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2.123/2020, oriundo da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

PORTARIA Nº 39.117, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e o Sr. Alexandre Higasa Kubo, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 4.356/2020, oriundo da SUSOP – DIRETORIA DE OBRAS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 05 de junho de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: J & M CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 09.396.357/0001-05) – Contrato nº 070/2019, referente à Tomada de Preços 018/2019 – OBJETO: Execução de reforma no paço municipal, contemplando a troca do telhamento, rufos e calhas, instalação de condutores externos de água pluvial, troca de forro e piso do salão superior, pintura interna e externa. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4.263/2020, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 11 de 15

presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra em 60 dias a partir de 14/04/2020. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 13/04/2020.

Assinatura: 13/04/2020

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: J & M CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 09.396.357/0001-05) – Contrato nº 088/2019, referente à Tomada de Preços 022/2019 – OBJETO: EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA DO PAÇO MUNICIPAL. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 16.060/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a execução da obra em 60(sessenta) dias a partir de 29/03/2020. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 19/03/2020.

Assinatura: 19/03/2020

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 025/2020 - Processo nº 066/2020, que classificou o objeto do certame a empresa: Dellvale Materiais Eletricos Ltda-Me

Lins/SP, 08 de junho de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Revogação / Anulação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - ANULAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, bem como da afronta aos princípios legais, ANULO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 05 de junho de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 12 de 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2020



"Dispõe sobre a realização de reuniões por videoconferência do COMDEMA"

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.1026/2020 da criação do Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.12090/2020, da declaração de estado de calamidade pública no Município de Lins/SP para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre medidas adicionais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 12136/2020 da adesão ao Pacto Regional firmado entre os municípios integrantes da Região Administrativa de Bauru, para enfrentamento da pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus) e prorroga a quarentena no Município de Lins.

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEMA a serem realizadas nos meses de junho e julho de 2020 deverão ser realizadas através de videoconferências via internet com uso de celulares ou computadores com ou sem câmeras, podendo utilizarem-se de aplicativos gratuitos disponíveis na rede.

Art. 2º - Para as deliberações, além de expor seus votos via áudio, os conselheiros deverão também enviar por escrito através de chat durante as reuniões o seu voto para cada assunto da pauta, de forma a garantir a organização das reuniões.


Danielle Ferreira da Silva

Presidente - COMDEMA

Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente
comdemallins@gmail.com
(14) 3532-4318



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 13 de 15

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 450

Convalida os efeitos do Ato nº 3.797, de 06/05/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às Audiências Públicas”.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam convalidadas, por esta Resolução, as disposições estabelecidas no Ato nº 3.797, de 06/05/20, de autoria da Mesa Administrativa, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às Audiências Públicas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 08 de junho de 2020

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrada e publicada na Se-cretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 08/06/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

RESOLUÇÃO nº 451

Convalida os efeitos do Ato nº 3.798, de 11/05/20, que “prorroga a vigência do Ato nº 3.796, de 23/04/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins” e dá outras providências.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam convalidadas, por esta Resolução, as disposições estabelecidas no Ato nº 3.798, de 11/05/20, de autoria da Mesa Administrativa, que “prorroga a vigência do Ato nº 3.796, de 23/04/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins” e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 08 de junho de 2020

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrada e publicada na Se-cretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 08/06/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 14 de 15

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.802

Prorroga a vigência do Ato nº 3796, de 23/04/2020, que "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências".

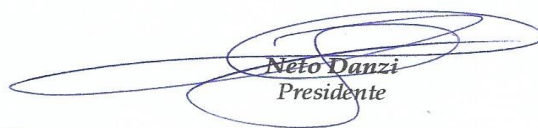
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º- Fica prorrogada a vigência do ATO nº 3796, de 23/04/2020 que, "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins", até o dia 15/06/2020, nos termos do Decreto Municipal nº 12.136, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 01 de junho de 2020


Neto Danzi
Presidente


Gustavo Jordani
1º Secretário


Subtenente Eloi
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 01 de junho de 2020


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 592

Página 15 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.803

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal, o dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

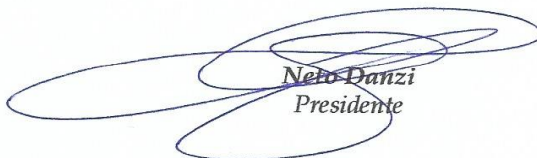
NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” nesta Câmara Municipal, o dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 01 de junho de 2020


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 01 de junho de 2020


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br